



ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 58/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE MÉDICO
VETERINÁRIO DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA
QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 002/2026, publicado em 22 de junho de 2026, e a necessidade de nomeação do segundo colocado, devido a solicitação de reclassificação do primeiro colocado.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Marcio Ferreira Da Costa para o cargo de Médico Veterinário em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LOURENÇO
BORGES NETO/03476058697
Método: C-AdES, C-AdES, C-AdES
Videoconferência, C-AdES
11/11/2025 08:40:40
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, Digitalizadora SCS,
C-AdES, C-AdES, C-AdES, C-AdES
FRANCISCO LOURENÇO
BORGES NETO/03476058697
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2025.07.15 08:40:40-03007
Versão: PDF-Reader Versão:
2025.2.0

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -
CIDES

CIDES – ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 58/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE MÉDICO
VETERINÁRIO DO CONSÓRCIO CIDES A
PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 002/2026, publicado em 22 de junho de 2026, e a necessidade de nomeação do segundo colocado, devido a solicitação de reclassificação do primeiro colocado.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Marcio Ferreira Da Costa para o cargo de Médico Veterinário em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 14 de julho de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Lidiany Silva Abreu
Código Identificador:26DAC8DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 16/07/2026. Edição 4318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>